



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins

Ata da reunião de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado de Goiás – SINDICARNE com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins – no dia 27/02/19.

Nesta data, das 16 (dezesesseis) as 18 (dezoito), na sala de treinamento do térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situada a Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 nº 1.121 – Edifício Pedro Alves de Oliveira – Setor Leste Vila Nova – Goiânia – Goiás. CEP: 74.64-230, as partes abaixo relacionadas reuniram-se para formalizar os termos de negociação objeto da presente reunião. Presentes o Presidente do Sindicato, Sr. Leandro Stival, o secretário da ata Sr. Wender Divino Cardoso deu início a assembleia, agradecendo a presença do Sr. Edvard Pereira de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e dos representantes das empresas, São Salvador Alimentos S.A e da JBS S.A, unidades de Goiânia, Senador Canedo e Mozarlândia, Estado de Goiás.

Após avaliação da pauta de reivindicação apresentada, as partes apresentaram suas manifestações acerca da busca de uma proposta de consenso e por fim, deliberaram pela solução das cláusulas econômicas nos seguintes termos:

Reajuste salarial: 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento) aplicados sobre os salários vigentes em 31/01/19, sendo as diferenças salariais pagas na folha de Março/19.

Piso salarial: R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais) a partir de 01 de fevereiro/19.

Com relação às demais cláusulas, as partes irão oportunamente agendar nova data para manifestação sobre os termos que vigerão para o período fevereiro/19 a janeiro/20, se assim desejarem.

Nestes termos e para que surtam os efeitos desejados, será dado conhecimento as empresas que aplicam a Convenção Coletiva de Trabalho, emitem a presente em duas vias de igual forma e teor.

SINDICARNES GOIÁS
Leandro Luiz Stival Ferreira
Presidente

STI CARNES E DER. GOI/TO
Edvard Pereira de Souza
Presidente